



Número 244  
23 de julho de 2020

## Educação: a pandemia da Covid-19 e o debate da volta às aulas presenciais

**DIIESE**  
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

# Educação: a pandemia da COVID-19 e o debate da volta às aulas presenciais

## 1. Introdução

A chegada da Covid-19 ao Brasil, no início deste ano, e sua difusão pelo território nacional de maneira alarmante, até o atual momento, tem motivado ações de combate à sua propagação. Uma das primeiras medidas tomadas pelos diversos governos das esferas municipais e estaduais foi a suspensão das aulas presenciais e o consequente fechamento das escolas de suas redes de ensino, no intuito de impedir a disseminação do vírus, dado o seu alto potencial de contágio.

Essa parada brusca das aulas e a expedição de decretos instaurando quarentenas e isolamento social em quase todas as cidades do país fizeram com que parte das atividades econômicas fossem drasticamente reduzidas e parte da população ficasse em casa. No entanto, tem-se percebido uma pressão cada vez maior para a volta às atividades, mesmo com o pico da pandemia ainda estando por vir<sup>1</sup>, devido a alguns fatores, elencados a seguir:

- ✓ A campanha contrária do governo federal ao esforço público e institucional para a suspensão das atividades, subestimando a periculosidade do vírus e criticando as medidas para isolamento social dos(as) governadores(as), além de campanha estimulando a retomada das atividades;

- ✓ A insuficiência das medidas adotadas para evitar o desemprego e a perda de renda das famílias;

- ✓ Os atrasos no credenciamento e no pagamento das parcelas do Auxílio Emergencial de R\$ 600,00<sup>2</sup>, para que os(as) trabalhadores(as) recebam uma compensação durante a pandemia e possam evitar a exposição ao risco;

---

<sup>1</sup> Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), o pico da epidemia no Brasil pode ser em agosto e o país poderá ter 88 mil mortes até lá. Em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/bbc/2020/06/30/pico-no-brasil-em-agosto-e-88-mil-mortes-novas-previsoes-sobre-a-pandemia.htm?cmpid=copiaecola>

<sup>2</sup> Lei nº 13.892/2020. Para maiores informações, ver Nota Técnica do Dieese nº 230. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec230ProjetoRendaBasica.html>

✓ Pressão para a volta da atividade econômica de setores do comércio e indústria, que veem o fechamento de seus estabelecimentos e o prolongamento da quarentena como um risco aos seus negócios, associada à dificuldade de acesso ao crédito pelas micro e pequenas empresas;

✓ Pressão pela volta às aulas, principalmente das escolas privadas, atingidas pela alta da inadimplência, pelos pedidos de descontos feitos pelos pais nas mensalidades e pela falta de alunos(as), acarretando perdas em suas receitas.

Esse descompasso entre os entes federativos e a pressão dos setores econômicos têm produzido uma situação preocupante: a volta parcial da atividade econômica, mesmo sem a Covid-19 ter sido controlada com segurança. Alguns estados e municípios têm implementado uma retomada gradual de alguns setores do comércio, que fecharam no início da pandemia, com adoção de protocolos de segurança sanitária, na tentativa de retomar o ritmo econômico sem que se intensifiquem os contágios e os óbitos. Mas resta saber se essas medidas serão realmente efetivas, em um momento em que o país ultrapassa a marca de dois milhões de infectados e já computa 80 mil mortes, conforme dados oficiais<sup>3</sup>. Essas propostas de flexibilização da quarentena, atingem o universo escolar e têm induzido uma pressão para a volta às aulas presenciais, o que, se for feito de forma precipitada, pode gerar consequências muito graves à comunidade escolar, envolvendo professores(as), funcionários(as) e alunos(as).

Esta nota abordará os riscos e os desafios de uma possível volta às aulas presenciais.

## **2. População em idade escolar e domicílios no Brasil**

A manutenção das escolas fechadas, sem a presença física dos(as) alunos(as) e dos(as) trabalhadores(as) da educação, é uma medida que visa reduzir as probabilidades de infecções e de mortes pela Covid-19.

Pensando no universo brasileiro, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),

---

<sup>3</sup> Situação no dia 20 de julho de 2020.

cerca de 123,5 milhões de pessoas moram em domicílios que possuem pelo menos uma pessoa com idade até 17 anos., ou seja, em idade escolar. Essas crianças e adolescentes somam quase 51 milhões de pessoas, o que corresponde a 41,3% do total das pessoas que moram com alguém que está em idade de frequentar as escolas obrigatoriamente (Tabela 1).

**Tabela 1 - População residente<sup>1</sup> em domicílios com ou sem a presença de pessoas em idade escolar (até 17 anos de idade), segundo faixa etária**

**Brasil - 4º trimestre de 2019**

<b>Faixa etária das pessoas</b>	<b>Estimativa (em 1.000 pessoas)</b>	<b>%</b>
Residentes em domicílios com a presença de pessoas em idade escolar	123.510	100,0
- <i>Pessoas em idade escolar (até 17 anos)</i>	50.981	41,3
- <i>Pessoas com 18 anos ou mais</i>	72.528	58,7

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração: Dieese.

(1) Excluindo as pessoas classificadas como pensionistas no domicílio.

Por outro lado, o Censo Escolar de 2019 revela que o Brasil conta com 35,6 milhões de matrículas na Educação Básica<sup>4</sup> com indivíduos até 17 anos.

Segundo o Art. 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)<sup>5</sup>, “*Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade*”. Nesse universo de 35,6 milhões de matriculados(as) até 17 anos, há cerca de 23,1 milhões de crianças com até 12 anos de idade, que, pelo Código Penal brasileiro, são consideradas incapazes e não podem ser deixadas sozinhas,

<sup>4</sup> A Educação Básica compreende o Ensino Infantil (1º ao 4º ano), o Ensino Fundamental (5º ao 9º ano) e os três anos do Ensino Médio. Não inclui, portanto, o Ensino Superior.

<sup>5</sup> Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

desacompanhadas de um(a) responsável, sob pena de detenção deste(a) por um período variável, a depender da gravidade da consequência para a criança<sup>6</sup>.

De acordo com os dados da PNAD-Contínua, o país possui 72,9 milhões de domicílios, dos quais pouco mais de um terço (24,4 milhões, ou 33,5%) possuem crianças de até 12 anos de idade.

**Tabela 2 - Domicílios segundo a presença ou não de crianças de até 12 anos de idade  
Brasil - 4º trimestre de 2019**

<b>Domicílios</b>	<b>Estimativa (em 1.000 domicílios)</b>	<b>%</b>
Total de domicílios	72.929	100,0
- Domicílios sem a presença de crianças de até 12 anos de idade	48.531	66,5
- Domicílios com a presença de crianças de até 12 anos de idade	24.398	33,5

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração: Dieese

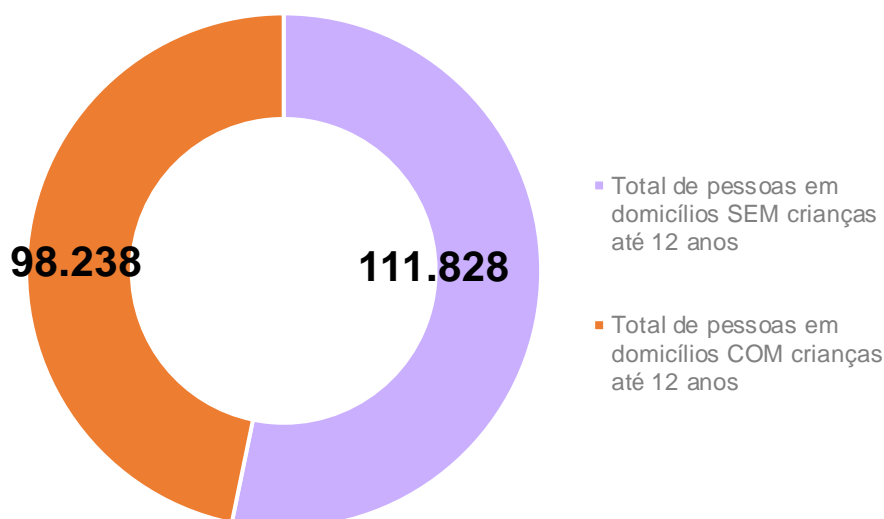
Estes 24,4 milhões de domicílios abrigam 98,2 milhões de pessoas, que, numa escala maior ou menor, serão afetadas com a volta das atividades econômicas no cenário atual. Trata-se não apenas dos(as) trabalhadores(as) em serviços essenciais, como os profissionais de saúde, mas também de trabalhadores(as) na cadeia do comércio e outras atividades econômicas, que, ao retornarem aos postos de trabalho, deixam em risco todos os membros de suas famílias, inclusas as crianças. Falamos aqui de diferentes escalas de impacto já que os domicílios brasileiros têm uma configuração que não pode ser enquadrada de maneira acrítica no modelo nuclear de família: apenas os pais e os filhos. Outras figuras ajudam a compor o conjunto familiar, tais como outros parentes, além de irmãos mais velhos.

<sup>6</sup> Art. 133 do Código Penal brasileiro. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm).

## GRÁFICO 1 - População residente<sup>1</sup>, segundo a presença de crianças de até 12 anos de idade no domicílio

Brasil - 4º trimestre de 2019

Em mil



Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração: DIEESE

Nota (1): Excluindo-se as pessoas classificadas como pensionista no domicílio.

### 3. Desafios do ensino escolar remoto

As escolas estão com as aulas presenciais suspensas, mas isso não quer dizer que a atividade escolar tenha sido interrompida para os(as) alunos(as) das diversas redes. A Medida Provisória (MP) 934/2020 flexibilizou o número de dias letivos obrigatórios, mas não a carga horária e o conteúdo a ser ministrado. Isso levou a um movimento de adaptação das diversas redes do país, para ministrarem o conteúdo *online*, o que impõe um desafio, principalmente aos(às) professores(as), mas também aos(às) próprios(as) alunos(as) e pais.

Nesse modelo de ensino à distância, há custos com a internet e a disponibilidade de dispositivos não alcança 100% das crianças e dos adultos. Há uma desproporção no acesso à internet pelo celular em relação ao computador, mais adequado para o aprendizado. Segundo

dados da PNAD de 2017, 97% das pessoas com 10 anos ou mais tiveram acesso à internet pelo celular, enquanto apenas 56,6% o fizeram pelo microcomputador.

O ensino remoto é a melhor alternativa, no momento, para que os estudantes recebam e estudem o conteúdo escolar com menor risco de contágio. Para eficácia do método, contudo, é necessário solucionar algumas questões envolvidas. Os pais precisam aprender as regras, as formas, os horários de funcionamento das aulas, para que os(as) filhos(as) possam receber o conteúdo e serem orientados no seu uso, fora os conteúdos de séries diferentes, para quem tem mais de um filho em idade escolar. Ou seja, a presença e disponibilidade de um(a) responsável em casa se faz essencial, mas difícil para uma camada bem ampla de responsáveis e alunos(as). A falta de condições adequadas de acompanhamento escolar - que deveriam ser garantidas pelo poder público - certamente trará consequências negativas na trajetória escolar desses(as) alunos(as). A qualidade da internet disponível e o acesso dos(as) alunos(as) ao material ofertado são elementos básicos para se pensar o ensino remoto, mas são aspectos pelos quais as secretarias da educação não se responsabilizam. Isso pode aumentar ainda mais as defasagens escolares entre as redes, entre os(as) alunos(as) de uma mesma escola ou até da mesma turma, sem contar a defasagem entre o ensino público e privado.

Colocando esses pontos sob prisma, como será feita a recuperação destes(as) alunos(as) que não conseguiram o acesso remoto para o acompanhamento das aulas? De que maneira se mitigam as perdas dos(as) alunos(as) que estão no último ano da Educação Básica (o 3º ano do Ensino Médio) e que visam o ensino superior?

Diante desse quadro instável, as diversas secretarias estaduais de educação têm marcado as datas e os cronogramas para a volta presencial das aulas, seguindo um conjunto de regras sanitárias e de higiene, para que se garanta a segurança dos(as) alunos(as) e dos(as) trabalhadores(as) da educação nas escolas. O Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED) elaborou, em conjunto com as secretarias estaduais de alguns estados e outras instituições, um protocolo para o retorno, com diretrizes a serem seguidas pelas escolas, públicas e privadas, das quais cabe destacar:

- Distanciamento social: número reduzido de alunos(as) por sala, cancelamento de atividades em grupos;
- Disponibilidade de máscaras individuais aos(as) alunos(as) e professores(as);
- Estação de higiene: adequação de sanitários, tapetes com solução higienizadora, entre outras.

Essas medidas são importantes, a fim de que se evite a propagação da Covid-19. Sua eficácia, porém, depende da estabilização dos casos de infecção pela doença, o que ainda não é o caso na totalidade do território brasileiro. A escola não é um conjunto apartado do seu entorno, portanto, a preocupação não pode ser apenas com a segurança no seu interior.

Do ponto de vista pedagógico, o protocolo propõe alternativas para que a carga mínima anual seja atingida, como o aumento da jornada nas escolas, aulas aos sábados e no horário noturno. As adversidades enfrentadas serão diferentes por redes públicas e privadas, estando as últimas melhor preparadas para se adequarem a este protocolo do que as públicas. O desequilíbrio histórico das redes já se evidencia mesmo antes do retorno às aulas presenciais.

Países como a China - que teve sucesso no controle da pandemia em um curto espaço de tempo - têm retardado a volta às aulas presenciais, por conta de novos casos de infectados. Outros, como França e Coreia do Sul, reabriram suas escolas, mas dezenas delas tiveram de ser fechadas novamente, por conta do surgimento de novos casos. O Reino Unido - que se mantém na quinta colocação em número de mortos por Covid-19, com mais de 40 mil óbitos - abriu as escolas infantis com um rigoroso sistema sanitário. Essas ações foram integradas com um alto número de testagens nas pessoas e uma quarentena efetivamente cumprida pela população, além de investimentos maciços nos sistemas de saúde. Mesmo assim, muitos países não enviaram seus(as) filhos(as) à escola, por não terem a confiança necessária.

No Brasil, as medidas de combate à pandemia foram tomadas de maneira desorganizada, em meio a uma queda de braço entre os entes federativos e entre os poderes da República, para definir a responsabilidade de cada um em relação à crise. Os impactos negativos dessa cizânia foram severamente notados, com o aumento vertiginoso no número de casos e na perda de vidas. Ainda sob os efeitos desse descompasso entre os diversos posicionamentos e medidas de municípios, estados e União, avança o debate sobre a volta presencial às aulas.

O foco do poder público deveria estar concentrado no envolvimento de professores e professoras na construção de soluções e em garantir que tanto eles(as) quanto os(as) alunos(as) possam ter acesso aos dispositivos necessários para o acompanhamento remoto das aulas, sem que pais e familiares sejam expostos aos riscos nas ruas, desnecessariamente.



### 3.1. Ocupação e atividade dos pais de alunos e/ou maiores de 16 anos nos domicílios

No final de 2019, havia um total de 84,2 milhões de pessoas residentes em domicílios com crianças até 12 anos e com a presença de um(a) responsável pelo domicílio e seu cônjuge (Tabela 3). Analisando-se esses domicílios, observa-se que aqueles em que tanto a pessoa responsável como o cônjuge estão ocupados no mercado de trabalho concentram 44,1% desses residentes (37,1 milhões de pessoas). A depender da configuração das famílias, muitas não têm outro adulto para se responsabilizar pelas crianças, enquanto responsável e cônjuge trabalham. Outro dado que chama a atenção é que o(a) “responsável ocupado(a)” pode se enquadrar na mesma situação, se for o(a) único(a) adulto(a) no domicílio. Em domicílios com “responsável ocupado(a)” residem 26,9 milhões de pessoas, ou 32% do total. Nesta condição se enquadram muitas das famílias monoparentais, geralmente constituídas por mulheres e filhos(as), caracterizadas em grande parte por inserções em trabalhos de baixa remuneração. A dependência da sintonia escola e trabalho ecoa muito mais forte nestas famílias, tanto para que as mães possam trabalhar, quanto para que as crianças possam alimentar-se melhor, por meio da merenda escolar.

**Tabela 3 - População residente<sup>1</sup> em domicílios com a presença de crianças de até 12 anos de idade, segundo condição de ocupação do responsável e do cônjuge**  
Brasil - 4º trimestre de 2019

Condição de ocupação do responsável e do cônjuge	Estimativa (em 1.000 pessoas)	%
Pessoas residentes em domicílios com responsável e/ou cônjuge na força de trabalho <sup>2</sup>	84.195	100,0
<i>Responsável e cônjuge ocupados</i>	37.138	44,1
<i>Responsável ocupado</i>	26.925	32,0
<i>Cônjuge ocupado</i>	10.389	12,3
<i>Responsável ocupado e cônjuge desocupado</i>	3.274	3,9
<i>Responsável desocupado e cônjuge ocupado</i>	2.818	3,3
<i>Responsável desocupado</i>	2.399	2,8
<i>Responsável e cônjuge desocupados</i>	682	0,8
<i>Cônjuge desocupado</i>	570	0,7

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração: Dieese.

(1) Exclui as pessoas classificadas como pensionistas no domicílio.

(2) Inclui os domicílios cujo responsável e/ou cônjuge tinha menos de 14 anos de idade.

Quando se observam os dados apenas das pessoas com 16 ou mais anos de idade, que moram nos domicílios com crianças até 12 anos, chega-se a um total de 58,3 milhões de pessoas (Tabela 4). Destas, 36,8 milhões (63,2%) estão ocupadas, nas mais diversas atividades. O maior grupo atua no setor de “Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas”, onde se encontram 7,3 milhões de trabalhadores(as), que representam 12,5% do total de pessoas com 16 anos ou mais de idade nesses domicílios referidos. Esse dado mostra a força do setor, sobretudo do Comércio, seriamente afetado pela quarentena e pelo isolamento social. O segundo setor com maior número de ocupados(as) é a “Indústria geral”, que emprega 8,4% das pessoas com 16 anos ou mais de idade nesses domicílios, ou seja, 4,9 milhões de pessoas.

No universo em referência na Tabela 4, há ainda 16,8 milhões de pessoas inativas (fora do mercado de trabalho), como aposentados(as), pensionistas, pessoas dedicadas exclusivamente ao trabalho doméstico e estudantes que não trabalham, e 4,6 milhões de pessoas desocupadas. Parte das famílias conta com algum(uns) desses membros para o cuidado das crianças. No entanto, como será abordado mais à frente, este ponto merece algumas considerações (Tabela 4).

Os setores de atividade com maior número de ocupados (Comércio e Indústria Geral) acabam por ser os segmentos que pressionam mais intensamente pela volta à atividade econômica, sob o argumento da falta de condições para a manutenção dos empregos dos(as) trabalhadores(as), diante dos prejuízos. Infelizmente, acabam por forçar financeiro a ponta mais vulnerável dessa cadeia, em vez de exigirem que o auxílio às pequenas e médias empresas, a liberação de crédito barato e o prolongamento do prazo para o pagamento das dívidas contraídas sejam de fato implementados pela ação do Estado. Essas medidas lhes dariam fôlego para suportar as perdas desse período e segurança aos(às) seus(uas) trabalhadores(as), para permanecerem em isolamento social. De maneira indireta, a ação para a volta às atividades econômicas implica também uma pressão para que as escolas sejam reabertas, colocando ainda mais pessoas em perigo.

**Tabela 4 - População com 16 anos ou mais, residente em domicílios com presença de crianças de até 12 anos de idade, segundo condição de ocupação e grupos de atividade**  
**Brasil - 4º trimestre de 2019**

<b>Pessoas de 16 anos ou mais entre os moradores do domicílio, por tipo de ocupação e atividade</b>	<b>Estimativa (em 1.000 pessoas)</b>	<b>%</b>
Pessoas residentes com 16 anos ou mais em domicílios com a presença de crianças de até 12 anos de idade	58.294	100,0
Pessoas ocupadas de 16 anos ou mais <sup>2</sup>	36.822	63,2
<i>Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas</i>	7.288	12,5
<i>Indústria geral</i>	4.893	8,4
<i>Educação, saúde humana e serviços sociais</i>	4.215	7,2
<i>Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas</i>	3.725	6,4
<i>Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura</i>	3.342	5,7
<i>Construção</i>	2.785	4,8
<i>Serviços domésticos</i>	2.463	4,2
<i>Alojamento e alimentação</i>	2.289	3,9
<i>Outros Serviços</i>	2.074	3,6
<i>Transporte, armazenagem e correio</i>	1.907	3,3
<i>Administração pública, defesa e seguridade social</i>	1.835	3,1
Pessoas inativas de 16 anos ou mais	16.820	28,9
Pessoas desocupadas de 16 anos ou mais	4.652	8,0

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração: DIEESE

(1) Exclui-se as pessoas classificadas como pensionistas no domicílio.

(2) Inclui atividades mal definidas.

#### **4. Escolas sem presença X fim da quarentena: possíveis consequências**

O descumprimento e uma eventual flexibilização da quarentena podem fazer com que o combate à disseminação da Covid-19 seja ainda mais custoso e penoso para a população brasileira. As taxas de isolamento social, que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) deveriam se situar em torno de 70% da população - para diminuir de maneira segura os casos e

Educação: a pandemia da Covid-19 e o debate da volta às aulas presenciais

dar fôlego ao sistema de saúde dos estados e municípios -, não foram atingidas até agora na quarentena e, atualmente, se mantêm abaixo dos 50%, em praticamente todas as regiões do país, mesmo com a escalada no número de infectados e de mortes. O isolamento social exerce um papel crucial no controle da difusão da infecção, como ficou provado nos países que conseguiram conter a dispersão do vírus, como China, Alemanha e Argentina.

O debate sobre o fim da quarentena, sem o devido controle da pandemia e pensado no contexto das escolas, em termos de retomada das aulas presenciais, coloca não apenas o risco de aumento da contaminação, mas expõe, também, a falta de condições de milhões de famílias para fazerem o remanejamento do cuidado de seus(uas) filhos(as). Não é uma discussão que envolve apenas as consequências econômicas, mas também sociais e sanitárias.

De um ponto de vista prático, as famílias que têm poucos adultos em casa ou tem os maiores de 16 anos ocupados, seriam as mais afetadas. A partir desse critério, a tabela a seguir mostra quantas crianças de até 12 anos ficariam sem a presença de responsáveis, caso não houvesse mais nenhuma medida de isolamento no país, com vários setores econômicos voltando à atividade. Os setores com maior impacto no número de crianças sozinhas, caso se retorne à atividade laboral de maneira precipitada, são “Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas” e “Indústria Geral”. Caso a quarentena fosse relaxada para apenas estes dois setores combinados, o impacto seria de tal ordem, que quase 50% das crianças do universo retratado não teriam um(a) responsável adequado(a) para sua supervisão, o que significa quase três milhões de pessoas entre zero e 12 anos de idade (Tabela 5).

**Tabela 5 - Indicadores selecionados sobre grupo de atividade principal  
Brasil - 4º trimestre de 2019**

<b>Indicadores por setor</b>	<b>Estimativa de crianças de até 12 anos (em 1.000 pessoas)</b>	<b>% crianças 12 anos</b>
Estimativa de uma ou mais crianças de até 12 anos de idade sozinhas (2), sem alguém de 16 anos ou mais no local	6.143	100,0
Estimativa de uma ou mais crianças de até 12 anos de idade sozinhas (2), no caso da Indústria geral e do Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas voltarem a funcionar (3)	2.925	47,6

Fonte: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua.

Elaboração: Dieese.

(1) Inclui os domicílios cujo responsável e/ou cônjuge tinha menos de 14 anos de idade.

(2) Sem a presença de nenhuma pessoa de 16 anos ou mais de idade no domicílio.

(3) Supondo que os demais setores permanecessem em quarentena e excluindo os trabalhadores dos serviços essenciais (classes 84014, 84015, 84016, 84017, 86001, 86002, 86003, 86004 e 86009 da CNAE Domiciliar 2.0).

Educação: a pandemia da Covid-19 e o debate da volta às aulas presenciais

Há outros riscos embutidos em um eventual fim da quarentena, sem as condições necessárias. Falamos das crianças que não têm quem delas possa cuidar, mas também de milhões de adultos, com mais de 60 anos, e pessoas com histórico de doenças pré-existentes, tais como obesidade, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias e cardiovasculares, que são do grupo de risco e que a volta ao trabalho levaria a arriscarem suas vidas, para manterem sua subsistência e a de suas famílias. As mortes pela Covid-19 rondam esse público, além de doentes, sofrendo de outras enfermidades, que podem acabar não sendo tratados, por conta da alta taxa de ocupação dos leitos de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) pelos doentes acometidos pela Covid-19.

Por todos os riscos envolvidos, o foco de ação momentânea deveria estar em manter os pais e os filhos em casa, com os auxílios emergenciais aos trabalhadores e às empresas como condições para a segurança dessas famílias.

## **5. Conclusão**

No sentido do planejamento articulado de ações contra a Covid-19, é necessário que não se coloque a perder os esforços realizados até o momento. As escolas sem a presença física dos alunos, a suspensão das aulas presenciais e os decretos de isolamento social foram iniciativas adotadas no combate ao coronavírus, por recomendação de órgãos internacionais, como a Organização Mundial de Saúde (OMS). Mas é preciso avançar na implementação de outras ações, para que as pessoas possam de fato permanecer em segurança, cuidando da própria saúde. Os auxílios para garantir a sobrevivência dos pequenos e médios negócios, para que consigam superar este momento difícil, o perdão temporário das dívidas - tanto das pessoas físicas quanto das pessoas jurídicas - e a transferência de renda do Estado para as mãos da população são ações que permitem que os(as) trabalhadores(as) consigam ter a garantia de que seu emprego ou renda serão mantidos, quando a pandemia for controlada. Permite também que os(as) trabalhadores(as) autônomos(as) e os(as) desempregados(as) possam receber seu auxílio financeiro emergencial, enquanto perdurar essa situação crítica.

No âmbito escolar, os cuidados com a saúde são decisivos para evitar o crescimento do contágio, tendo em vista que as escolas são ambientes fechados, com grande número de pessoas e realização frequente de atividades coletivas. Por outro lado, as crianças menores não estarão mais seguras em casa, se seus familiares não puderem lhes garantir condições adequadas de subsistência.

O debate necessário e urgente dessas questões fundamentais não pode ser diluído em sua importância pelas diversas narrativas dissonantes sobre como enfrentar a pandemia da Covid-19. O foco das preocupações das autoridades públicas e das organizações da sociedade civil há de ser fixado na preservação da vida e da saúde das pessoas, para se evitar que a falta de ação conjunta e eficaz dos poderes públicos, condene milhões de crianças e adultos a uma estação ainda maior de privações.

## Referências bibliográficas

BRASIL. Lei 13.892/2020, de 02 de abril de 2020. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm)

BRASIL. Poder Executivo. Medida Provisória nº 934/2020, de 01 de abril de 2020.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm).

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde. Mar/2020. Disponível em:

<https://coronavirus.ceara.gov.br/project/protocolo-de-manejo-clinico-da-covid-19-na-atencao-especializada/>

CONSED. Conselho Nacional de Secretários de Educação. Diretrizes para o protocolo de retorno às aulas presenciais. Jun.2020. Disponível em:

<http://www.consed.org.br/portal/noticia/consed-lanca-diretrizes-para-protocolos-de-retorno-as-aulas>

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Nota Técnica nº 230. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2020/notaTec230ProjetoRendaBasica.html>

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C) – base de dados do 4º trimestre de 2019

### Sítios:

<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52944468>

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/05/29/volta-as-aulas-apos-quarentena-veja-10-medidas-adotadas-em-7-paises-para-a-retomada-do-ensino.ghtml>

<https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/mortes-por-covid-passam-de-cem-em-bh-casos-triplicaram-apos-flexibilizacao-do-comrcio-1.792570>

\*\*\*\*\*

Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente** - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

**Vice-presidente** - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

**Secretário Nacional** - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

**Diretor Executivo** - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Antônio Francisco da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretor Executivo** - Bernardino Jesus de Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

**Diretora Executiva** - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

**Diretora Executiva** - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS

**Diretora Executiva** - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Nelsi Rodrigues da Silva

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Diretor Executivo** - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

**Diretor Executivo** - Sales José da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região SP

**Diretora Executiva** - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

**Direção Técnica**

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

**Técnico responsável**

Thiago Soares

**Revisão Técnica**

Anelise Manganelli

Camila Ikuta

Carolina Gagliano

Ricardo Tamashiro

**Apoio Técnico**

Edgard R. Fusaro

Thiago Fontes

**Revisão geral**

Carlindo Rodrigues de Oliveira